

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 09 DE MAIO, DE 2025

EDIÇÃO 1.723/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 144/2025

O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

ELAINE SILVA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Licença Prêmio em Pecúnia de 72 (setenta e dois) dias, do dia 01/04/2025 à 11/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1300/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 143/2025

O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

ELAINE DE OLIVEIRA PEDROSO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem de Urgência / Emergência, Licença Prêmio em Pecúnia de 67 (sessenta e sete) dias, do dia 01/04/2025 à 06/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1361/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:09.05.2025
09:38:33 -03

PORTARIA N.º 142/2025O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº

1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:Conceder à servidora **EIDA**

APARECIDA DE JESUS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença Prêmio em Pecúnia de 14 (quatorze) dias, do dia 01/04/2025 à 14/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1608/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 141/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº

1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

EDINEIA SENE DE CAMARGO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Licença Prêmio em Pecúnia de 15 (quinze) dias, do dia 01/04/2025 à 15/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1695/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 140/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº

1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

DIRLEI PAULA DOS PASSOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 04 (quatro) dias, do dia 01/04/2025 à 04/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1633/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 139/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº

1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

DANIELLE CRISTINA KINCHESKI, ocupante do cargo de Dentista, Licença Prêmio em Pecúnia de 28 (vinte e oito) dias, do dia 01/04/2025 à 28/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1475/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:09.05.2025
09:38:33 -03

PORTARIA N.º 138/2025O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

CRISTHIANE MELLO SOTOSKI, ocupante do cargo de Enfermeiro, Licença Prêmio em Pecúnia de 11 (onze) dias, do dia 01/04/2025 à 11/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1497/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 137/2025**O Senhor **HERMES ANTONIO**

SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

APARECIDA SUNTAK DANIEL BARBOZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem II, Licença Prêmio em Pecúnia de 09 (nove) dias, do dia 01/04/2025 à 09/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1500/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 136/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

ANTONIO MARCOS VACCARI, ocupante do cargo de Motorista, Licença Prêmio em Pecúnia de 86 (oitenta e seis) dias, do dia 01/04/2025 à 25/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1554/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 135/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

ANGELA VANESSA TAROSSO SCAFF, MATRÍCULA 201153, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, Licença Prêmio em Pecúnia de 04 (quatro) dias, do dia 01/04/2025 à 04/04/2025, do período aquisitivo de 2013/2018, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1719/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:09.05.2025
09:38:33 -03

PORTARIA N.º 134/2025O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

ANGELA VANESSA TAROSSO SCAFF, MATRÍCULA 201041, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, Licença Prêmio em Pecúnia de 72 (setenta e dois) dias, do dia 01/04/2025 à 11/06/2025, do período aquisitivo de 2010/2015, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1719/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 133/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar, Licença Prêmio em Pecúnia de 11 (onze) dias, do dia 01/04/2025 à 11/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1692/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal**

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8000

PORTARIA N.º 132/2025O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

ADRIANO SERCONI BOGUSCH, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 34 (trinta e quatro) dias, do dia 01/04/2025 à 04/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1112/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 161/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

ROSANE APARECIDA TURRA DO PRADO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 43 (quarenta e três) dias, do dia 16/04/2025 à 28/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1624/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:09.05.2025
09:38:33 -03

PORTARIA N.º 160/2025O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº

1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

SIMONE BARBOZA DA SILVA CARDOSO, Matrícula 201242, ocupante do cargo de Professor Ensino Fundamental, Licença Prêmio em Pecúnia de 07 (sete) dias, do dia 01/04/2025 à 07/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1419/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 159/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº

1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

SIMONE BARBOZA DA SILVA CARDOSO, Matrícula 201110, ocupante do cargo de Professor Ensino Fundamental, Licença Prêmio em Pecúnia de 90 (noventa) dias, do dia 01/04/2025 à 29/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1419/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 158/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº

1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

SANDRA MARA APARECIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença Prêmio em Pecúnia de 08 (oito) dias, do dia 01/04/2025 à 08/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1662/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 157/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº

1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

ROSANGELA APARECIDA CHEMIM DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Licença Prêmio em Pecúnia de 56 (cinquenta e seis) dias, do dia 01/04/2025 à 26/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1597/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:09.05.2025
09:38:33 -03

PORTARIA N.º 156/2025O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

RODRIGO CAMARGO SANTANA, ocupante do cargo de Bioquímico, Licença Prêmio em Pecúnia de 86 (oitenta e seis) dias, do dia 01/04/2025 à 25/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1333/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 155/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA DA LUZ, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, Licença Prêmio em Pecúnia de 20 (vinte) dias, do dia 01/04/2025 à 20/04/2025, do período aquisitivo de 2019/2024, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1621/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 154/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

PLUTARCO ALVES DE LINS, ocupante do cargo de Médico, Licença Prêmio em Pecúnia de 67 (sessenta e sete) dias, do dia 01/04/2025 à 06/06/2025, referente ao período aquisitivo de 1999/2003, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1589/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 153/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

PATRICIA KNOLL POMINI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 82 (oitenta e dois) dias, do dia 01/04/2025 à 21/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1557/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:09.05.2025
09:38:33 -03

PORTARIA N.º 152/2025O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

MARCIO PEREIRA DE ASSIS, ocupante do cargo de Atendente de Biblioteca, Licença Prêmio em Pecúnia de 04 (quatro) dias, do dia 01/04/2025 à 04/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1763/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 151/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:Conceder ao servidor **LUIZ**

VERTE VIEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 08 (oito) dias, do dia 01/04/2025 à 08/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1532/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 150/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

JOSUEL MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Encanador, Licença Prêmio em Pecúnia de 70 (setenta) dias, do dia 11/04/2025 à 19/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1445/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 149/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

JOSINEI SANTOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Motorista, Licença Prêmio em Pecúnia de 07 (sete) dias, do dia 01/04/2025 à 07/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1664/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 09.05.2025
09:38:33 -03

PORTARIA N.º 148/2025O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

IRENE SENTECHEN, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 06 (seis) dias, do dia 01/04/2025 à 06/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1403/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 147/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

GUSTAVO KNOLL POMINI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 43 (quarenta e três) dias, do dia 01/04/2025 à 13/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1637/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 146/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

FELIPE EDUARDO MILANI, ocupante do cargo de Enfermeiro, Licença Prêmio em Pecúnia de 03 (três) dias, do dia 01/04/2025 à 03/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1388/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 145/2025**O Senhor **HERMES**

ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

ELIANE MUDRAK, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença Prêmio em Pecúnia de 17 (dezesete) dias, do dia 01/04/2025 à 17/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1255/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:09.05.2025
09:38:33 -03